



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

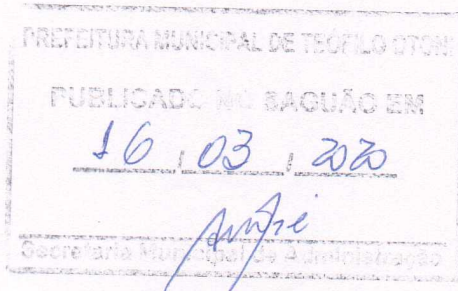
PORTARIA Nº: 030/2020

CONCEDE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ PERMANENTE À  
SERVIDORA MARIA DO ROZÁRIO  
SANTOS ROCHA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais, com reajuste pela paridade, nos termos Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003 c/c EC nº 70/2012, à servidora MARIA DO ROZÁRIO SANTOS ROCHA, matrícula 97894, inscrito no CPF sob o Nº 031.087.616-84, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, padrão/grau “H”, com direito a perceber seus proventos a partir da data do Laudo Médico Pericial que determinou a aposentadoria, sendo a data de 12/03/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 12/03/2020.

Teófilo Otoni (MG), 16 de março de 2020.



*Chaves*  
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES  
Diretora Presidente do SISPREV-TO